



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

EDITAL IFRS Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 147/2020, publicada no Diário Oficial em 27/02/2020, Edição 39, Seção 2, Página 12, em consonância com a Instrução Normativa nº 01/2020, do IFRS – *Campus Alvorada*, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Bolsas de Monitoria, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS VAGAS

VAGAS	SETOR / CATEGORIA	PRÉ-REQUISITO	ATIVIDADES	ORIENTADOR	DIAS/TURNO / CARGA HORÁRIA
01	Administração / Apoio Institucional	Estudantes regularmente matriculados	Organização e distribuição dos lanches escolares no turno da manhã.	Liliane Birnfeld	Segunda a sexta / Manhã / 8h
01	Administração / Apoio Institucional	Estudantes regularmente matriculados	Organização e distribuição dos lanches escolares no turno da tarde.	Liliane Birnfeld	Segunda a sexta / Tarde / 8h
01	Direção Geral / Apoio Institucional	Estudantes regularmente matriculados	Auxiliar nas atividades de: Recepcionar membros da comunidade e visitantes, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor responsáveis. Atender chamadas telefônicas. Anotar	Justina Bechi Robaski	Terça e quinta / Manhã / 8h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

			recados. Prestar informações.		
01	Direção Geral / Apoio Institucional	Estudantes regularmente matriculados	Auxiliar nas atividades de: Recepcionar membros da comunidade e visitantes, averiguar suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor responsáveis. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações.	Justina Bechi Robaski	Terça e quinta / Tarde / 8h
01	Direção Geral / Apoio Institucional	Estudantes regularmente matriculados	Auxiliar nas atividades de: Recepcionar membros da comunidade e visitantes, averiguar suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor responsáveis. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações.	Justina Bechi Robaski	Segundas-Quartas e Sextas / Manhã / 12h
01	Direção Geral / Apoio Institucional	Estudantes regularmente matriculados	Auxiliar nas atividades de: Recepcionar membros da comunidade e visitantes, averiguar	Justina Bechi Robaski	Segundas-Quartas e Sextas / Tarde / 12h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

			suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor responsáveis. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações.		
--	--	--	--	--	--

2. DO VALOR DA BOLSA

2.1. Carga horária de 08 horas semanais => R\$ 200,00/mês.

2.2. Carga horária de 12 horas semanais => R\$ 300,00/mês.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsistas de Monitoria do IFRS – *Campus Alvorada*, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos, mesmo que recebem Auxílio Permanência e/ou Auxílio Moradia vinculado a Edital da Assistência Estudantil.

3.2. Possuam a disponibilidade da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser protocoladas no Gabinete da Direção Geral no período de **03 a 05/03/2020**, em horário de expediente, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4.2. O candidato deverá entregar o formulário próprio, disponibilizado no ANEXO I deste edital, devidamente preenchido, disponível no site da Instituição (<https://ifrs.edu.br/alvorada/institucional/documentos/editais/>), que deverá ser preenchido e entregue no Gabinete do Campus.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Processo Seletivo será constituído de entrevista individual.

5.2. Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

5.3. Os critérios utilizados para a seleção podem ser encontrados no Art. 17º, da Instrução Normativa nº 01/2020, do IFRS – *Campus Alvorada*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

5.4. O candidato deverá portar um documento de identificação, com foto, no dia da realização da entrevista, conforme cronograma a ser divulgado no site do *Campus Alvorada*.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também estará disponível no Gabinete da Direção Geral do *Campus Alvorada*.

Atividade	Data
Inscrições	03 a 05/03/2020
Homologação Parcial das Inscrições	06/03/2020
Recursos da Homologação Parcial das Inscrições	09/03/2020
Homologação Final das Inscrições e Agendamento das Entrevistas	10/03/2020
Entrevistas	11 e 12/03/2020
Resultado Parcial	13/03/2020
Recursos	16/03/2020
Resultado Final	17/03/2020
Início da Bolsa	18/03/2020.

6.2. A agenda das entrevistas será divulgada, posteriormente, no site do *Campus Alvorada*.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado nos murais e no site do *Campus Alvorada*, através do site no endereço <https://ifrs.edu.br/alvorada/institucional/documentos/editais/>, conforme cronograma do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar recursos contra a homologação parcial das inscrições e resultado da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado (ANEXO II).

8.2. Será aceito apenas um recurso por candidato(a) para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o(a) candidato(a) deseja apresentar.

8.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio oficial do campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Bolsa Monitoria, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 9.2. Poderá inscrever-se o(a) aluno(a) que recebem algum benefício de Assistência Estudantil.
- 9.3. O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFRS *Campus Alvorada* terá validade até dezembro de 2020.
- 9.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes instruções da Instrução Normativa nº 01/2020, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria do *Campus Alvorada* e a aceitação tácita dessas condições, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.5. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.6. O término da bolsa ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2020.
- 9.7. Conforme consta na Instrução Normativa 01/2020, em seu Art. 12º - inciso III, a bolsa Monitoria poderá ser interrompida, a critério da Administração, nos casos de restrições orçamentárias e financeira do *Campus Alvorada*.
- 9.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFRS *Campus Alvorada*

Alvorada - RS, 02 de março de 2020.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do *Campus Alvorada*
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12

A via original deste documento, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA DE MONITORIA CAMPUS ALVORADA

ÁREA DE ATUAÇÃO (SETOR / CATEGORIA): <input type="checkbox"/> Administração / Apoio Institucional – Manhã <input type="checkbox"/> Administração / Apoio Institucional – Tarde <input type="checkbox"/> Direção Geral / Apoio Institucional – Manhã <input type="checkbox"/> Direção Geral / Apoio Institucional – Manhã		
NOME DO CANDIDATO		
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	FONE CELULAR	FONE RESIDENCIAL
E-MAIL		
DATA NASCIMENTO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	
	() Não () Sim. Especificar:	
MATRICULADO NO CURSO DE:		
Solicito minha inscrição no Processo Seletivo simplificado para a contratação de Bolsistas de Monitoria, de acordo com os dados acima. Declaro estar ciente, bem como concordar plenamente, com todos os termos do Edital de Seleção de Bolsistas de Monitoria nº 02/2020.		

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO NO EDITAL nº 02/2020.

Nome do(a) candidato(a): _____

Etapa: _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

Alvorada, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)